


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - LARANJEIRAS DO SUL

PEÇA DOCUMENTAL Nº 1/2025 - CAPPG - LS (10.42.09.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 18 de fevereiro de 2025.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 9/CAPPG-LS/UFFS/2024

O COORDENADOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* LARANJEIRAS DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL-UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação do resultado provisório do Edital nº 9/CAPPG-LS/UFFS/2024 para admissão de alunos em disciplina isolada dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu*: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável - PPGADR e do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTAL, ofertadas no *campus* Laranjeiras do Sul, mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2025.

1 CLASSIFICADOS

1.1 Vagas ofertadas no Programa de Pós-graduação Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável - PPGADR:

1.1.1 Manejo Ecológico de Solo e Fertilidade dos Sistemas

Candidato	Resultado
Juliana Serafini Lemchen	Classificado e Selecionado
Emerson Camilo	Desclassificado
Márcia Regina Maximowski	Desclassificado

1.1.2 Plantas Bioativas em Agroecossistemas

Candidato	Resultado
Emerson Camilo	Classificado e Selecionado

1.1.3 Redesenho de Agroecossistemas

Candidato	Resultado
Edvaldo Rocha Dias	Classificado e Selecionado
Juliana Serafini Lemchen	Classificado e Selecionado
Laís Fernanda Batista Nobre	Classificado e Selecionado
Nicolas Antonio Teixeira de Paula	Classificado e Selecionado
Vanderleia Dezingrini	Classificado e Selecionado

1.1.4 Tópicos especiais: Gênero e Agroecologia

Candidato	Resultado
Eduarda Rafaela Roth Levandoski	Classificado e Selecionado
Márcia Regina Maximowski	Classificado e Selecionado
Vanderleia Dezingrini	Classificado e Selecionado

1.2 Vagas ofertadas no Programa de Pós-graduação Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTAL:

Não houve inscritos

2 DOS RECURSOS:

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em até 1 (um) dia útil da homologação das inscrições e do resultado provisório, exclusivamente para o e-mail de cada Programa de Pós-graduação, conforme relação abaixo:

PROGRAMA	E-MAIL
Programas de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável - PPGADR	ps.ppgadr@uffs.edu.br
Programas de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTAL	ps.ppgctal@uffs.edu.br

2.2 O pedido de recurso deverá conter o nome completo do candidato, o Componente Curricular para o qual concorre, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 A decisão será disponibilizada no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso, pelo endereço eletrônico indicado no ato da inscrição.

2.5 O recurso será analisado pelo professor responsável pelo Componente Curricular, que proferiu a decisão, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

Laranjeiras do Sul-Pr, 18 de fevereiro de 2025.

REGIS CLEMENTE DA COSTA

Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação do *campus* Laranjeiras do Sul

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 14:26)

REGIS CLEMENTE DA COSTA

*CHEFE - TITULAR
CAPPG - LS (10.42.09.07)
Matricula: ###610#8*

Processo Associado: 23205.036437/2024-66

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **PEÇA DOCUMENTAL**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **e1ee70a64f**